



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

LAÍS TOJAL COELHO DE BARROS

**UMA ANÁLISE SOBRE A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES NA
ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 2020 EM MACEIÓ**

MACEIÓ

2021

LAÍS TOJAL COELHO DE BARROS

**UMA ANÁLISE SOBRE A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES NA
ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 2020 EM MACEIÓ**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para a obtenção do título de bacharel em Ciências Sociais, pelo Instituto De Ciências Sociais – ICS, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, sobre orientação do professor Dr. Júlio Cezar Gaudencio da Silva.

**MACEIÓ
2021**

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

B277a Barros, Laís Tojal Coelho de.

Uma análise sobre a representação política de mulheres na eleição municipal de 2020 em Maceió / Laís Tojal Coelho de Barros. – 2021.
32 f.

Orientador: Júlio Cezar Gaudencio da Silva.

Artigo (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais) –Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Sociais, Maceió, 2021.

Bibliografia: f. 29-32.

1. Mulheres na política. 2. Eleições - Maceió (AL). 3. Representatividade - Mulheres. I. Título.

CDU: 316.334.3-055.2(813.5)

Dedico este trabalho de conclusão de curso a todas as mulheres negras que foram compulsoriamente afastadas dos espaços acadêmicos e da leitura de estudos sobre suas vidas.

*“Quem não se movimenta, não sente as
correntes que o prende”.*

Rosa Luxemburgo

RESUMO

O presente artigo visa apresentar uma análise das questões institucionais, políticas e sócio-históricas que influenciaram a candidatura e a eleição de mulheres na eleição municipal de Maceió em 2020. O presente artigo utilizou uma abordagem qualitativa por meio de pesquisa exploratória, descritiva e bibliográfica feita a partir dos dados existentes sobre o tema. No levantamento dos dados sobre a citada eleição, é possível constatar uma sub-representação de mulheres candidatas e eleitas para o legislativo e executivo municipal, mesmo elas representando a maioria da população. É possível verificar, também, um afastamento entre a realidade das mulheres maceioenses e os espaços da política institucional por meio da análise dos fatores sócio-históricos influentes em suas vidas, como divisão sexual do trabalho, educação, violência contra a mulher, entre outros observados com base nos dados locais, regionais e nacionais. Em último caso, tal artigo pretende contribuir com a reflexão sobre a representação de mulheres nos espaços institucionais da política de Maceió como forma de potencializar um aumento dessa representação.

Palavras-chave: Mulheres; Eleição; Representação; Maceió.

ABSTRACT

This article aims to present an analysis of the institutional, political and socio-historical issues that influenced the candidacy and election of women in 2020, Maceió's municipal election. Based on the survey data on the aforementioned election, it is possible to observe a sub-representation of women candidates and elected to the municipal legislature and executive, even though they represent the majority of the population. It is also possible to verify a gap between the reality of women in Maceió and the spaces of institutional policy through the analysis of the socio-historical factors that influence their lives. Ultimately, this article intends to contribute to the reflection on the representation of women in the institutional spaces of Maceió's politics as a way to potentialize an increase in this representation.

Keywords: Women; Election; Representation; Maceio.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 UMA BREVE ANÁLISE SOBRE A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA.....	10
3 A SUB-REPRESENTAÇÃO DA MULHER NA ELEIÇÃO MUNICIPAL DE MACEIÓ EM 2020.....	12
4 UMA ANÁLISE SOBRE FATORES QUE INFLUENCIAM A VIDA DA MULHER MACEIOENSE	15
5 A RELAÇÃO ENTRE MULHERES E OS ESPAÇOS DA POLÍTICA INSTITUCIONAL ...	21
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
REFERÊNCIAS	28

UMA ANÁLISE SOBRE A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES NA ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 2020 EM MACEIÓ

Laís Tojal Coelho de Barros

1 INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a representação política de segmentos sociais diversos, especialmente em espaços da política institucional, têm contribuído para uma melhor compreensão sobre quais grupos são incluídos e quais são quase excluídos de tais locais. Analisando a composição social da cidade de Maceió em relação ao sexo, é possível constatar que, segundo o Censo de 2010, feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012)¹, entre as 932.748 pessoas que compõem sua população, a maioria, totalizando 53%, são mulheres; e a minoria, totalizando 47%, são homens. Conforme o mesmo instituto, a população da cidade estimada em 2020 é de 1.025.360 pessoas, existindo uma precariedade de dados sobre os aspectos sociais e econômicos dos maceioenses.

Apesar de serem maioria numérica na população, as mulheres não representaram a maioria dos/as candidatos/as e eleitos/as para o poder legislativo e executivo nas eleições municipais de 2020. Essa frágil participação política, que se reflete em pouca presença numérica, configura-se em um problema social, tendo em vista que essa parcela considerável da população não é representada por figuras políticas que compartilhem de suas vivências e, diversas vezes, de suas demandas.

O presente artigo pretende analisar os fatores sócio-históricos e políticos que influenciaram/influenciam a vida das mulheres maceioenses e compreender como eles colaboraram para a realidade de sub-representação delas enquanto candidatas e eleitas para Câmara Municipal e para o cargo de Prefeito/a e Vice Prefeito/a na eleição municipal de Maceió

¹ IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Brasileiro de 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12 jun. 2021

em 2020. Utilizando da abordagem qualitativa, este estudo tem como objetivo tornar o tema em questão mais explícito, por meio não só de uma pesquisa exploratória e descritiva, mas também de uma pesquisa bibliográfica feita a partir de alguns conceitos sobre representação política, relacionada com os dados de mulheres candidatas e eleitas na eleição municipal de Maceió de 2020 e a discussão de teorias sobre feminismo, raça, classe e demais fatores que influenciem na vida das mulheres maceioenses.

Para uma melhor apresentação dos argumentos que orientam o presente trabalho, o artigo foi dividido em quatro partes. A primeira, intitulada como “Uma breve análise sobre a representação política”, busca compreender como a noção de representação descritiva, existente na ciência política, é necessária para, inclusive, garantir uma maior quantidade de mulheres ocupando os lugares de poder na política institucionalizada. A segunda parte, “A sub-representação da mulher na eleição municipal de Maceió em 2020”, apresenta o quantitativo de mulheres candidatas e eleitas para os cargos citados anteriormente. Já a terceira, “Uma análise sobre fatores que influenciam a vida da mulher maceioense”, busca analisar alguns fatores que influenciam a vida das mulheres maceioenses e como eles podem repercutir na relação das mesmas com a política. Antes das considerações finais, está a parte quatro “A relação entre mulheres e os espaços da política institucional”, na qual é observada como as mulheres se relacionam com tais espaços antes e durante sua participação neles.

A atual análise contribui para a compreensão dos aspectos fundamentais que envolvem a sub-representação de mulheres na casa legislativa e no executivo municipal maceioense. Com ênfase especial na última eleição, ocorrida em 2020, que aconteceu em um contexto de pandemia global, em virtude do COVID-19, tal artigo pretende analisar e, porque não, incentivar uma maior representação de mulheres nos espaços institucionais da política e nos demais espaços de poder, buscando uma maior inserção de um segmento social que é maioria no país e em diversas cidades, como Maceió, mas que continua sub-representado, seja numericamente ou em termos de constituição de uma pauta política/social que considere suas pautas principais de modo significativo.

2 UMA BREVE ANÁLISE SOBRE A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

O conceito de representação está em constante debate, especialmente dentro das Ciências Sociais. A princípio, conforme o Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa, a palavra “representar” significa “Reproduzir a imagem de; retratar, refletir: representar a natureza” ou

“Ser procurador ou representante de”. Quando o termo adentra as áreas das Ciências Sociais, em especial da Ciência Política, ele sofre influência social, política, temporal, governamental, entre outras, surgindo com mais complexidade, podendo vir a afastar-se do seu conceito inicial.

A autora Maria Rita Loureiro (2009), com base na teoria da cientista política alemã Hanna Pitkin, conceitua representação descritiva como “a correspondência ou semelhança acurada com o que é representado, um espelho ou reflexo dele” (LOUREIRO 2009, p. 69). Por sua vez, a representação simbólica “[...] implica usar símbolos para fazer presente alguma coisa que, de fato, não esteja presente” (LOUREIRO, 2009, p. 69). Segundo a teoria de John Stuart Mill (1874), a representação deve-se constituir de forma que todos os governados possam ter voz para que uns segmentos da sociedade não sejam preteridos por outros que a possuem.

Além de outras formas de identificação, o representado também pode se identificar com o representante por sua semelhança quanto à fisionomia e/ou características pessoais, dando a sensação de que ele mesmo está presente, conforme afirma Lima Jr. (1997). Além da tendência a uma semelhança visual, realidade de opressão a qual estão submetidos alguns grupos sociais podem fazer com que os mesmos possuam um ponto de vista em comum sobre as desigualdades que sofrem, mesmo que não façam parte de uma articulação em comum, conforme Collins (1997).

Segundo afirma Young (2006, p. 164), “A perspectiva social é o ponto de vista que os membros de um grupo mantêm sobre os processos sociais em função das posições que neles ocupam”. Experiências vivenciadas e compartilhadas por um grupo podem decorrer da posição em que ele ocupa dentro da estrutura política e social e sua relação com as demais posições. Tais experiências podem vir a gerar uma perspectiva social em comum não de forma única, mas que parta de lugares similares. Ademais, os indivíduos estão posicionados na estrutura social, contudo isso não quer dizer que estejam em uma única posição, isto é, eles podem estar multiplamente posicionados e isso gera uma perspectiva híbrida segundo Young (2006).

Pertencer a segmento, como de mulheres, pode fazer com que estruturalmente o indivíduo se afaste dos espaços da política institucionalizada, tendo em vista que diversos fatores, como a possibilidade de ter acesso aos recursos econômicos e sociais necessários para adentrar esses espaços, podem ser prejudicados apenas por fazer parte do segmento social que faz. Tal desvantagem tende a resultar na permanência de determinados grupos privilegiados em tais espaços, dominando o discurso político e mantendo a organização e a ideologia dominante, podendo vir a perpetuar a situação de exclusão.

As mulheres representam a minoria no Congresso Nacional brasileiro, apesar de serem maioria no país: 51,7% de acordo com a Pesquisa por Amostra de Domicílios Contínua

(PNAD), divulgada em 2019 pelo IBGE². Após a eleição de 2018, conforme os dados divulgados nos seus canais oficiais, as mulheres passaram a ocupar 15% do total das cadeiras na Câmara dos Deputados. No Senado Federal, segundo a página do órgão na internet, as mulheres passaram a ocupar 12 das 81 cadeiras, resultando em média de 15%.

Entre as formas de se sentir representado nos espaços institucionais da política, a representação descritiva e a representação simbólica, junto à compreensão de semelhança visual e perspectiva social aparecem enquanto relevantes no Brasil, tendo em vista que os grupos sociais que ocupam os espaços formais da política não possuem identificação com a maioria da população. A ausência de tal maioria é resultado de processos sociais, políticos e históricos que delimitaram quais segmentos sociais fazem parte dos espaços de poder e quais são excluídos. A necessidade de formas diversas de representação surge em virtude da dificuldade social, econômica e política de compreender e incorporar as diferenças. A inserção de grupos socialmente marginalizados nos espaços de poder traz uma percepção diferenciada, oriundas de suas experiências, podendo vir a contribuir para mudanças sociais e estruturais, incluindo aqui os espaços da política institucionalizada.

3 A SUB-REPRESENTAÇÃO DA MULHER NA ELEIÇÃO MUNICIPAL DE MACEIÓ EM 2020

A cidade de Maceió, assim como outras cidades brasileiras, possui uma composição social diversa de gênero e de raça/etnia. Apesar da precariedade dos dados atuais, segundo o Censo de 2010 (IBGE, 2012), último Censo feito no país, Maceió possuía 932.748 pessoas em sua população, sendo 53% mulheres e 47% de homens. Conforme o mesmo instituto, a população da cidade estimada em 2020 é de 1.025.360 pessoas. Sobre a composição populacional, existe uma precariedade de pesquisas em relação à raça/etnia e outros indicadores sociais dos maceioenses.

O fato de serem maioria numérica na população não fez com que as mulheres representassem a maioria dos/as candidatos/as e eleitos/as para o poder legislativo e executivo

² IBGE, IBGE Indicadores. Pesquisa Nacional Por Amostra De Domicílios Contínua: Características gerais dos domicílios e dos moradores 2018. *Rio de Janeiro: IBGE*, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101654_informativo.pdf Acesso em: 20 maio 2020

nas eleições municipais de 2020. Conforme o site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)³, a citada eleição teve 598 candidatos/as para a Câmara dos Vereadores e 10 para a prefeitura. Dos registros de candidaturas feitas, 32,6% foram de mulheres, e 67,4% são compostas por homens, conforme o citado site. O site G1 aponta que apenas para a Câmara dos Vereadores foram registradas 179 mulheres e 384 homens, somando as mulheres uma média de 32%. Segundo levantamento do site Gênero e Número, que produz jornalismo orientado por dados e análises sobre questões urgentes de gênero e raça, entre as candidaturas aptas, cerca de 30% correspondia a candidaturas femininas.

Entre os 25 cargos em disputa dentro da Câmara de Vereadores, apenas quatro mulheres foram eleitas, representando 16% das cadeiras da casa, conforme o site oficial da Câmara. Entre as eleitas, todas se autodeclararam brancas, segundo constam nos seus registros da candidatura no TSE. Em relação à eleição para prefeitura, a chapa vencedora foi formada unicamente por homens. Conforme Silva (2015), a sub-representação é constatada quando há pouca ou quase nula representatividade de algum grupo específico em algum contexto. Diante dos números apresentados, é possível concluir que há uma sub-representação de mulheres no legislativo municipal e uma inexistência de mulheres nos cargos eletivos do executivo municipal. Em contrapartida, os homens apresentam uma sobrerrepresentação, mesmo sendo minoria numérica na população.

A Câmara de Vereadores faz parte do poder legislativo municipal. Fazendo uma comparação com a definição de como deve ser composta a Câmara dos Deputados, casa legislativa nacional, que segundo a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 45 “compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.”, a casa legislativa municipal também deveria ser ocupada por representantes do povo. Tendo em vista que as mulheres são a maioria da população em Maceió e ocupam a minoria dos espaços no poder legislativo municipal, fica explícito que o “povo” não está de fato representado.

A desigualdade existente entre homens e mulheres na ascensão aos espaços institucionais da política gerou a necessidade de ações afirmativas, para que houvesse uma maior participação feminina nos pleitos eleitorais, nos quais a eleição ocorre de forma proporcional, como na Câmara de Vereadores. Conforme a Lei nº 9.504, chamada de Lei das Cotas Eleitorais de Gênero, criada em 1995, com obrigatoriedade conferida pela Lei nº 10.304

³ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Resultado de Eleições-2020*. 2020 Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 12 de dez. 2020

de 2009, que alterou a lei nº 9504, cada partido ou coligação deve preencher no mínimo 30% e no máximo 70% para candidaturas de cada sexo. Conforme dito anteriormente, a candidatura de mulheres representou uma média de 30% para o cargo de vereador/a, aparentando ser somente a quantidade necessária para o cumprimento da cota. Apesar de a medida atingir somente o registro da candidatura, pode-se observar que as eleitas atingiram quase metade da porcentagem existente na lei.

As quatro mulheres eleitas para, no quadriênio de 2021 a 2024, ocuparem os cargos de vereadoras, conforme o site do TSE, foram: Tereza Nelma Porto (Teca Nelma) do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Gaby Ronalsa do Democratas (DEM); Olívia Tenório do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e Silvania Barbosa do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB). Como citado anteriormente, todas se autodeclararam brancas, com patrimônio declarado variando em média entre 90 e 800 mil.

Entre as dez candidaturas ao cargo de executivo municipal, apenas duas chapas eram encabeçadas por de mulheres, sendo cinco candidatas ao cargo de vice-prefeita, segundo TSE. Entre as candidatas, apenas uma chapa foi formada unicamente por mulheres: Lenilda Luna e Vânia Gomes, ambas do partido Unidade Popular (UP). As duas chapas que seguiram para o segundo turno do pleito eram formadas unicamente por homens: Alfredo Gaspar (MDB) sendo candidato a prefeito e Tácio Melo (Podemos) a vice, contra João Henrique Caldas (JHC) do Partido Socialista Brasileiro (PSB) como prefeito e Ronaldo Lessa do Partido Democrático Trabalhista (PDT) como vice. A segunda chapa citada obteve a vitória. Após tomar posse, entre as 21 secretarias ou órgãos com funções similares, apenas em três foram escolhidas mulheres para estarem à frente, continuando com a situação de sub-representação de mulheres, mesmo em cargos de livre nomeação pelo prefeito eleito.

Os fatores que influenciam a baixa representação de mulheres, enquanto candidatas e eleitas para eleição municipal de Maceió de 2020, perpassam por questões sociais, históricas, políticas e estruturais, tendo em vista que a sociedade brasileira e, por consequência, maceioense, organiza-se de forma em que os homens estejam em uma posição socialmente de privilégios, se comparado à posição das mulheres. Conforme Miguel e Biroli (2014, p. 102), “a posição das mulheres não é apenas ‘diferente’ das dos homens. É uma posição social marcada pela subalternidade. Mulheres possuem menos acesso às posições de poder e de controle dos bens materiais”. Diante dessa estrutura, há uma dificuldade maior para a mulher acessar aos espaços da política, já que tende a ser vista, como inferiores, subalternas e não pertencentes àquele contexto.

4 UMA ANÁLISE SOBRE FATORES QUE INFLUENCIAM A VIDA DA MULHER MACEIOENSE

São diversos os fatores que influenciam a vida da mulher maceioense, contudo os dados sobre sua realidade são escassos. Poucas pesquisas acadêmicas foram publicadas sobre as questões que envolvem a vida das mesmas, seja por falta de investimento, de interesse, falta de material para coleta de dados ou outras causas. Um exemplo disso é o fato do último censo demográfico do Brasil ter sido produzido em 2010, existindo apenas uma estimativa da população de Maceió. A falta de informações sobre a situação da mulher na cidade de Maceió tende a gerar um silenciamento sobre suas demandas, apresentando-se como um problema. Para tentar compreender a situação dessas mulheres, o presente estudo se baseará em dados nacionais, estaduais e municipais públicos de diversos períodos, analisando alguns fatores que influenciam suas vidas.

Iniciando pela divisão sexual do trabalho, que consiste na divisão de espaços sociais e atividades laborais entre homens e mulheres, “(...) uma diferenciação sexuada dos espaços públicos e privados, das funções de produção e reprodução, dos setores e atividades profissionais e das esferas políticas e familiares.” (PINTO, 2008, 165). Nessa divisão, as mulheres são designadas para os espaços privados, compreendidos enquanto familiares, e os homens para os espaços públicos, em que se encontra a política formal. Conforme Vazquez e Falcão (2019), a divisão sexual do trabalho causa um “enjaulamento” das mulheres, designando-as para um papel de cuidadoras, resumindo a atuação delas ao espaço da família e às tarefas domésticas, enquanto os homens são compreendidos como pessoas que não possuem essas responsabilidades.

Conforme a pesquisa *Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil* (IBGE, 2021)⁴, no ano de 2016, a média de horas semanais, dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos por pessoas ocupadas no Nordeste, era de 19h para as mulheres e 10,5h para os homens. A mesma pesquisa aponta que a taxa de fecundidade de mulheres de 15 a 19 anos de idade também conhecida como taxa de fecundidade adolescente, em Alagoas foi de 76,2% no ano de 2013, indicando a existência de uma maternidade precoce

⁴ IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estatísticas De Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil 2ª Ed.* Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Rio de Janeiro. 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021

que, segundo a pesquisa, é consequência das desigualdades de gênero, de raça e geográfica. De acordo com o Censo 2010 (IBGE, 2012), a proporção de famílias com mulheres como responsáveis em Maceió era de 42%, sendo a média no Brasil de 37,3%.

Baseado nos dados apontados, é possível deduzir que as mulheres nordestinas ocupadas dedicavam quase o dobro do tempo de um homem nos afazeres compreendidos enquanto domésticos. Somado a esse fato, foi mostrada uma tendência a uma maternidade precoce entre as alagoanas, que pode ter como consequência a dedicação dessas jovens mães a tais afazeres, negligenciando outros aspectos de seu desenvolvimento social e econômico. Quase metade das famílias maceioenses tinham mulheres como suas responsáveis, ou seja, além de tenderem a ser as principais responsáveis por atividades de cuidado domésticos, eram as principais responsáveis pela manutenção econômica da família. A junção desses fatores impacta a exploração das mulheres maceioenses, roubando delas tempo, a possibilidade de melhores condições financeiras, de desenvolvimento intelectual, de participação política, entre outras possibilidades.

A relação entre a mulher e o mercado de trabalho é marcada, especialmente, pela desvalorização financeira de suas atividades laborais e pela dissimetria de sexo nos espaços de poder. Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Continua: Rendimento Todas as Fontes 2018 (IBGE, 2019)⁵, a proporção dos rendimentos das mulheres brasileiras em relação ao dos homens é de 78,8%, com a estimativa de rendimento mensal médio de todos os trabalhos sendo de R\$2.460 para os homens e R\$1.938 para as mulheres, entre a população ocupada. Segundo o Censo de 2010 (IBGE, 2012), a razão entre o rendimento médio das mulheres em relação aos homens em Maceió é de 66,3% e a razão entre o rendimento médio das mulheres ocupadas em relação ao rendimento dos homens ocupados 75,7%. As mulheres representam uma média de 44% entre a população ocupada maceioense, conforme a referida pesquisa. Segundo a citada pesquisa *Estatísticas de Gênero* (IBGE, 2021), a participação de mulheres era de 39,1% nos cargos gerenciais públicos e privados em 2016, enquanto os homens ocupavam 60,1% dos cargos. As mulheres possuem rendimentos menores do que os homens, gerando uma desvantagem econômica entre os sexos e podendo gerar uma dependência financeira das mulheres em relação aos homens, resultando em uma liberdade

⁵ IBGE, IBGE Indicadores. Pesquisa Nacional Por Amostra De Domicílios Contínua. Rio de Janeiro: IBGE-Coordenação de Trabalho e Rendimento, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101673_informativo.pdf. Acesso em 20 maio 2020

econômica prejudicada, além de ocuparem menos espaços de poder no âmbito público e privado.

Influenciando na situação econômica e na vida como um todo, em 19 de março de 2020 foi publicado o Decreto 69.541 que declarou situação de emergência no estado de Alagoas em virtude da pandemia mundial decorrente do COVID-19. A necessidade de medidas de isolamento impactou diversas áreas sociais e econômicas, incluindo o mercado de trabalho. Segundo pesquisa desenvolvida por Barbosa, Costa e Hecksher (2020), os grupos que possuíam as maiores chances de perder o emprego no começo da crise ocasionada pela pandemia são as mulheres e os jovens. As autoras e o autor afirmam que “a crise econômica introduzida pela pandemia do novo coronavírus aprofundou algumas das desigualdades observadas no mercado de trabalho, pois aqueles que estavam em situação desvantajosa apresentam piores indicadores” (BARBOSA, COSTA E KECKSHER, 2020, p. 58). A pesquisa afirma, ainda, que a situação das mulheres se torna mais crítica, pois além de já estarem em uma situação de maior precariedade no mercado de trabalho, elas podem perder a ocupação por impossibilidade de realização de seu trabalho a distância, tendo em vista a ausência de atividades escolares presenciais das crianças e o aumento das atividades domésticas e de cuidados, pois, segundo os dados mostrados anteriormente, são consideradas as principais responsáveis por essas áreas.

A divisão sexual do trabalho e a desigualdade econômica entre os sexos são fatores que afastam as mulheres de espaços de poder, como a política institucional. O roubo do seu tempo e a precariedade econômica as prejudica nas disputas eleitorais por motivos diversos, como a falta de dinheiro para investirem em suas campanhas, e de tempo para se dedicarem às atividades políticas, bem como por não estarem inclusas em ambientes sociais de poder, além da falta de interesse gerada pelas diversas atribuições que lhe são postas ou pela ideia da conexão entre mulheres e âmbito privado em oposição aos homens e o âmbito público. Em Maceió, por exemplo, sem adentrar os diversos fatores que influenciam o financiamento de uma campanha eleitoral, os gastos nas campanhas das duas candidatas ao cargo de prefeita foram equivalentes, em média, 3% e 0,4% do valor gasto pelo prefeito eleito em 2020.

Para diminuir essas desigualdades e, conseqüentemente, admitindo a existência delas, o TSE tem feito estudos e criado regras, como a resolução de número 23.607 de 2019⁶ que destina

⁶ BRASIL, Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 23.607, de 17 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a arrecadação e os gastos recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições. Diário de Justiça Eletrônico, Brasília, DF, n. 249, p. 125 - 156, 27 dez. 2019. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-607-de-17-de-dezembro-de-2019>. Acesso em: 09 nov. 2020.

pelo menos 30% do Fundo Partidário às campanhas de candidatas e a Comissão Gestora de Política de Gênero, instituída pela portaria nº 791 de 10 de outubro de 2019⁷, feita para atuar no planejamento e acompanhamento de ações relacionadas à participação política feminina, conforme o site do tribunal. A tentativa de diminuição dessas desigualdades não gerou resultados efetivos em relação à representação feminina maceioense, tendo em vista que na eleição municipal anterior a de 2020 e a de 2016, também só foram eleitas quatro mulheres para a Câmara Municipal e dois homens ocuparam o cargo de prefeito e vice, conforme consta no site do TSE.

O tema educação é bastante relevante em diversos aspectos, incluindo a abertura de possibilidades de carreira profissional. Conforme a pesquisa Educação 2018 (IBGE, 2019)⁸, a taxa de analfabetismo no Brasil é menor em mulheres de 15 anos ou mais 6,6%, do que em homens na mesma faixa etária 7,0%. Em relação às pessoas de 25 anos ou mais que concluíram ao menos a etapa do ensino básico obrigatório no país, as mulheres aparecem com 49,5% enquanto os homens com 45% no ano de 2018, sendo a média do nordeste de 38,9%. Já em relação à cidade de Maceió, o Censo de 2010 (IBGE, 2012) aponta que a taxa de analfabetismo entre mulheres é de 11,8% e entre homens é de 11%, sendo maior no primeiro grupo. A comparação das duas pesquisas é prejudicada pelo lapso temporal existente entre as duas e as regiões que abrangem. Contudo, a primeira aponta uma maior escolaridade por parte das mulheres e, em relação à cidade de Maceió, existe uma taxa de analfabetismo maior entre as mulheres quando comparadas aos homens.

A maior igualdade e até a superioridade da presença de mulheres no âmbito educacional não refletiu de forma monetária, empregatícia ou em ocupação de espaços de poder, persistindo uma dissimetria entre os sexos. Conforme Lagrave (1995) afirma, a organização social se molda para manter as diferenças dentro de novas conjunturas. Quando há uma intersecção do sexo com outras questões, como raça e classe, a situação da mulher se agrava. A referida pesquisa *Estatísticas de Gênero* (IBGE, 2021) faz uma divisão de raça junto à divisão de sexo que demonstra a desigualdade quando há uma intersecção entre sexo e raça, apontando que a população de 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo, por sexo e cor/raça em 2016, divide-se em homens brancos 20,7%, mulheres brancas 23,5%, homens negros 7%, e

⁷ BRASIL, Tribunal Superior Eleitoral. Portaria 791 de 10 de outubro de 2019. Institui a Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal Superior Eleitoral (TSE Mulheres), vinculada à Presidência. Brasil, 2019 Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/prt/2019/portaria-no-791-de-10-de-outubro-de-2019>. Acesso em: 07 de junho de 2021

⁸ IBGE, IBGE Indicadores. Pesquisa Nacional Por Amostra De Domicílios Contínua: Educação 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101657_informativo.pdf. Acesso em 20 maio 2020

mulheres negras 10,4%, sendo as mulheres maioria em relação aos homens, contudo a mulher branca aparece como maioria em relação a todos os outros segmentos, e a mulher negra somente quando comparada ao homem negro.

A abertura, mesmo que insuficiente, de certos espaços para a presença das mulheres não as libertou da ameaça e da realidade constante que é a violência contra a mulher. Apesar de ocorrer com pessoas diversas e em ambientes variados, o tema é tratado no Brasil diversas vezes de forma individualizada, sendo a principal prevenção o medo de uma possível responsabilização individual do agressor. Para Miguel e Biroli (2014), a violência contra mulher é uma prática social, sendo direcionada aos membros de determinado segmento social, apenas pelo fato de serem membros daquele grupo, sem que os fatores particulares sejam suficientes para explicar seu acontecimento e repetição. Por meio da ameaça da violência, as mulheres são colocadas em um estado de vulnerabilidade, sempre tendo que temer por sua própria integridade física e sua existência antes de preocupar-se com outros fatores que envolvem sua vida.

A preocupação em ser vítima de violência se inicia no ambiente doméstico, tendo em vista que o parceiro e demais homens com quem convive de forma familiar, aparecem nas pesquisas como os agressores. Conforme a pesquisa Visível e Invisível — A Vitimização de Mulheres no Brasil, 2ª edição⁹, realizada em 2018 pelo Datafolha e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e publicada em 2019, 536 mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora no ano de 2018. Das mulheres que sofreram agressão, 76,4% afirmam que o agressor era alguém conhecido e 42% apontam a própria casa como local da agressão. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019¹⁰, produzido pelo Fórum Nacional de Segurança Pública, aponta que 1.200 mulheres foram vítimas de feminicídio apenas em 2018, com o companheiro ou ex-companheiro sendo o autor em 88,8% dos casos. Quanto à violência doméstica, a pesquisa aponta a existência de um registro a cada 2 minutos.

A pesquisa *Mapa da Violência a Contra Mulher 2018*¹¹, realizada pela Câmara dos Deputados com base nos casos noticiados, chama atenção para o fato de que há uma subnotificação em relação à violência contra mulher, e aponta que Alagoas está entre os cinco

⁹ BUENO, Samira et al. Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil—2ª Edição. São Paulo, Fórum Brasileiro de Segurança Pública-Datafolha, 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2020

¹⁰ BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019. São Paulo, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. v. 13, 2019. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 22 jul. 2020

¹¹ BRASIL, Câmara Dos Deputados. *Mapa da Violência Contra a Mulher 2018*. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2020

estados brasileiros com maior volume de estupro. Conforme a Atlas da Violência 2020¹², em 2018, o risco de ser vítima de homicídio era 64,4% maior em mulheres negras quando comparadas as brancas, sendo uma mulher assassinada a cada duas horas no Brasil e 68% das vítimas mulheres negras. O estado de Alagoas é o com a maior diferença entre homicídios de mulheres negras e não negras, sendo sete vezes maior o número de casos tendo como vítimas negras. Levando em consideração somente o fator raça, Alagoas é o estado que apresenta maiores diferenças de vitimização entre negros e não negros com taxas de homicídio, sendo 17,2 vezes maiores do que a taxa de não negros.

Sendo o âmbito domiciliar apontado como o espaço de grande ocorrência da violência contra a mulher, chegando ao feminicídio, e o agressor sendo alguém conhecido, o regime de isolamento imposto para minimizar os efeitos do COVID-19 influenciou na realidade de mulheres que já viviam ou passaram a viver em situação de violência doméstica. Sem poder sair de casa e, muitas vezes, tendo sua renda e autonomia financeira diminuída pelos efeitos da pandemia, a mulher fica em uma situação de maior vulnerabilidade junto ao seu parceiro e agressor segundo a pesquisa Violência doméstica durante a pandemia de COVID-19, edição 1¹³, realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em 2020. Ela aponta, também, que as denúncias se tornaram mais difíceis de serem feitas, tendo em vista que as mesmas não podem sair de sua casa e temem o risco de fazê-las na presença do seu parceiro.

Conforme a segunda edição da referida pesquisa, feita com base nos dados registrados em canais governamentais nos meses de março e abril de 2020, período em que os poderes executivos dos estados brasileiros determinaram formas de isolamento social de maneiras diversas, tendo em vista que o poder executivo nacional não determinou nenhuma forma de isolamento e de contenção da disseminação do Coronavírus, foi constatada a diminuição dos registros de diferentes tipos de violência realizados em Delegacias de Polícia, mesmo havendo ferramentas virtuais para a realização do boletim de ocorrência. Em virtude dessa queda, houve a diminuição de Medidas Protetivas de Urgência, pois a Polícia Civil é uma das principais responsáveis por iniciar o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e as orientar sobre os próximos passos, além de dar seguimento às denúncias recebidas, para que as

¹² DA VIOLÊNCIA, IPEA Atlas. Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Acesso em: 20 mai. 2021, v. 11, 2020.

¹³ BUENO, Samira et al. Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. In: *Forum Brasileiro de Segurança Pública*, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2020

vítimas consigam as medidas protetivas necessárias, como o distanciamento compulsório do agressor.

Conforme a citada pesquisa, a central de atendimento à mulher “Ligue 180” registrou um aumento de 34% das denúncias em março e abril quando comparado a esses mesmos meses no ano de 2019. Só no mês de abril, houve um aumento de 37,6% de denúncias em comparação com o mesmo mês no ano anterior. Em relação aos atendimentos do 190, feitos pela Polícia Militar, não foi possível comparar os registros, tendo em vista que os casos de violência doméstica não costumam ser registrados com essa nomenclatura, usando comumente o termo “desinteligência” que pode ser usado para outros tipos de denúncias. Os registros de feminicídio apresentaram um crescimento de 22,2% e os de homicídios contra as mulheres aumentaram 6%. Considerando que o crime de feminicídio muitas vezes não é registrado como tal, e sim como homicídio, é necessária a verificação dos dados relacionados ao homicídio de mulheres para a constatação se configura ou não um caso de feminicídio.

Diversas mulheres que já estavam em uma situação de vulnerabilidade econômica, social e física tiveram sua situação agravada com a pandemia, tendendo a serem as principais responsáveis pelas atividades de cuidados domésticos, tendo a possibilidade de perderem ou diminuírem seu rendimento e, ainda, tendo a real necessidade de diversas vezes se isolarem socialmente junto ao seu agressor. Apesar de não haver uma gama de dados sobre a situação da mulher na cidade de Maceió, é possível constatar, com base nos números apresentados sobre o país e o estado, que tais fatores influenciaram na liberdade das mulheres maceioenses, incluindo no momento de escolher adentrar-se em uma disputa eleitoral ocorrida durante a pandemia, como a de 2020, e dedicar seu tempo e dinheiro para tentar obter o êxito. Existe a influência de diversos fatores sociais e econômicos antes da mulher cogitar sua participação em espaços da política formal, incluindo a vulnerabilidade da sua própria existência apenas por ser mulher, criando impedimentos prévios. Dessa forma, as mulheres seguem apartadas desses espaços antes mesmo de adentrá-los, fazendo com que os homens permaneçam os ocupando de forma majoritária.

5 A RELAÇÃO ENTRE MULHERES E OS ESPAÇOS DA POLÍTICA INSTITUCIONAL

O direito ao voto conquistado pelas mulheres brasileiras, em 1934, além do acesso à educação e dos direitos sociais conquistados por meio da Constituição Federal de 1988, não

foram suficientes para que houvesse uma condição igualitária para a representação de mulheres nos âmbitos da política institucionalizada. Ainda persistem diversos obstáculos que separam as mulheres de tais espaços. Esses obstáculos podem não ser vistos como, de fato, uma discriminação, não gerando a ideia de injustiça, o que resulta em uma tolerância social para o fato de as mulheres serem sub-representadas na política, conforme Santos e Amâncio (2012). As diversas variáveis criam posições de vantagens e desvantagens entre as mulheres, havendo uma maior possibilidade de uma mulher branca, heterossexual, de classe econômica considerada socialmente superior, adentrar espaços constituídos com características masculinas. Em Maceió, por exemplo, todas as mulheres que obtiveram êxito para o cargo de vereadora possuem conexões familiares com outros políticos ou pessoas ligadas à política institucional, além de serem brancas, permitindo um contexto político, econômico e social favorável as suas candidaturas.

Contudo, mesmo que uma mulher adentre esse espaço, caso ela seja figura única ou esteja em um contexto de sub-representação, tende a ficar à margem do grupo dominante, sendo vista como alguém que pertence a um grupo minoritário que adentrou o grupo dominante, mas que deve seguir as regras impostas por esse. Dessa forma, algumas das mulheres que ingressam nos espaços políticos formais se adequam a ele por pressão ou por comodidade, chegando a defender a ideia de que se ela chegou lá, outras podem chegar, ignorando os privilégios que possui diante de outras mulheres, segundo Santos e Amâncio (2014). No caso de Maceió, as mulheres eleitas para o legislativo podem adequar-se, também, aos interesses dos seus parentes que podem ter influenciado em sua eleição.

Ao adentrar o espaço de um partido político, única forma de ingresso na política institucional, a mulher pode encontrar obstáculos a sua candidatura. Observando as organizações partidárias, as mulheres tendem a ficar à margem dos espaços de poder dentro da mesma. Entre os 33 partidos registrados no TSE, conforme o site da instituição¹⁴, apenas seis são comandados por mulheres no presente momento, representando 18%. As mulheres, em especial as feministas, costumam ser colocadas em uma posição de base, uma posição ilustrativa que assistem às decisões a respeito das mesmas sem serem consultadas, conforme afirma Ribeiro (2018). Segundo a autora, as mulheres feministas “não se veem representadas politicamente com apoio nem do partido, tampouco da sociedade que ainda inconscientemente entende que o lugar da mulher não é na política.” (RIBEIRO, 2018, p. 106).

¹⁴ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Partidos Políticos Registrados no TSE*. 2021 Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos>. Acesso em: 01 ago. 2021

O apoio dentro e fora do partido pode se dar por influência de outros políticos que possuam parentesco com a mulher candidata. No caso de Maceió, todas as mulheres eleitas para Câmara Municipal possuem parentesco com algum homem ou mulher que já faz parte ou tem influência na política local. Gaby Ronalsa é filha de Carlos Ronalsa, escolhido pelo então prefeito João Henrique Caldas (JHC) para a Secretaria Municipal de Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária e irmã de Dudu Ronalsa, então Deputado Estadual em Alagoas. Olívia Tenório é filha de Francisco Tenório, Deputado Estadual de Alagoas, e Rita Tenório, ex-prefeita de Chã Preta, cidade alagoana. Silvania Barbosa é esposa do então Deputado Estadual por Alagoas Marcos Barbosa. Teca Nelma é filha da então Deputada Federal Tereza Nelma (PSDB), destacando-se das demais por sua conexão aparente ser com outra mulher.

Conforme Grossi e Miguel (2001), estudos apontam que as mulheres costumam entrar na disputa política pela participação em movimentos sociais ou por relações familiares. A associação às famílias políticas pode vir a fazer com que a candidata consiga angariar votos por causa do seu sobrenome, votos esses que podiam anteriormente ser atribuídos aos maridos, pais ou padrinhos políticos, com base nas afirmações de Costacurta (2016). Tais mulheres possuiriam, dessa forma, um “capital político familiar”, que, segundo a autora, fez com que elas contassem com “apoio de pais, parentes, padrinhos ou de marido com influência política como facilitador, ou pode contar com recursos financeiros que ajudassem no processo da campanha” (COSTACURTA, 2016, p. 78). Apesar de o parentesco ser um fato relevante no ingresso na política formal, as mulheres tendem a entrar mais por essa rota do que os homens, conforme Araújo (2010). Para a autora, tal tendência entre as mulheres “expressaria, também, a sua dificuldade de formar outros capitais, a sua menor inserção em canais sociais geradores de recursos políticos, bem como as dificuldades estruturais que marcam suas possibilidades de realizar projetos políticos.” (ARAÚJO, 2010, p. 572).

Após adentrar os espaços institucionais da política, as mulheres costumam representar uma parcela minoritária, como ocorre no legislativo maceioense. Por conta da sua pouca expressividade numérica, a visibilidade sobre as demandas apresentadas por elas fica prejudicada e, por vezes, são silenciadas quando não estão em concordância com a maioria da casa. O fato de ser mulher, somado a estar em grupo minoritário dentro da casa, aparenta ser um cenário favorável para que exista uma tentativa de afastamento dessas, mesmo após estarem no exercício de seus mandatos. Entre as formas de coibir e afastar essas mulheres está a violência política de gênero, manifestada nos atos que têm como objetivo “excluir a mulher do espaço político, impedir ou restringir seu acesso ou induzi-la a tomar decisões contrárias à sua

vontade”, segundo o *site* da Câmara dos Deputados, podendo atingir, inclusive, as mulheres que ainda estão no processo eleitoral.

Com a intenção de desestimular e/ou abreviar a carreira política de uma mulher, criam-se estratégias para impedir sua participação desde sua candidatura, até o exercício de suas funções. Segundo o citado site, existem diversos tipos de violência política de gênero que costumam aparecer, como: ataques às plataformas digitais; disseminação de *fake News*; ameaças; interrupções frequentes de discurso; impedimento de manifestação; sinalização de descrédito e desqualificação de competência por questão de gênero; violação de sua intimidade; difamação; desvio de recursos de candidaturas femininas para masculinas; entre outras formas. Conforme afirma Biroli (2018, p. 210-211), a violência cotidiana e a violência política estão conectadas e manifestadas em práticas que possuem como objetivo pressionar “[...] as mulheres para permanecer naquele que seria seu lugar — ou a ele retornar —, isto é, os espaços domésticos e familiares, a aceitação de formas menos ou mais diretas de tutela masculina”.

Ademais, existe uma cobrança para que as mulheres que ascendem os espaços da política institucional sejam exemplos de gestoras, como uma forma de recompensar a oportunidade de estar ali em um espaço de poder, sendo suas atitudes compreendidas, diversas vezes, como feitas em nome da categoria mulher. Tal cobrança não costuma ser direcionada aos homens, em especial homens brancos, existindo uma compreensão que a presença deles naquele espaço seja algo “natural”, não precisando “provar” sua competência, mesmo que seja um cargo eletivo que depende da avaliação popular. Mesmo que a mulher tenha possibilidade de acesso aos espaços de poder, pode ser que ela não se identifique com eles, pois o modo de organização brasileira a exclui de diversos espaços, incluindo a política, fazendo com que ela não se sinta parte daquela organização. Caso uma mulher ascenda individualmente ao poder, ela pode saber que outras não terão a mesma oportunidade e que continuarão a passar por dificuldades.

A entrada de novos atores políticos em espaços, como a Câmara Municipal de Maceió de forma minoritária não significa de fato uma mudança nas estruturas da sociedade. É possível que tais espaços se abram para tais integrantes, como as mulheres, apenas para evitar a pressão social, garantir sua legitimidade, dar a ideia de diversidade, dando continuidade à ideia de que a ascensão de uma mulher a tal espaço depende dela mesma, sem a interferência da forma como a instituição se organiza. Dessa forma, não é feita uma reconfiguração das relações de poder, apenas uma remodelação para aparentar uma representatividade da sociedade em sua multiplicidade. Para que exista a possibilidade de uma mudança nas estruturas de poder é preciso, inicialmente, uma maior representação dos segmentos que compõem a sociedade.

A presença política é uma fase transitória para alcançar a zona de paridade pretendida. Contudo, só o fato de ser mulher não quer dizer que esta irá expressar as demandas a ela referentes, mas torna possível a sua identificação por meio de um “igual”. A presença da mulher na política é um incentivo à participação de outras, podendo ampliar a representação feminina. Essa ampliação contribui para a mudança da visão sobre o lugar da mulher na sociedade brasileira, alagoana e maceioense, ampliando as possibilidades de que as demandas que cercam sua vida sejam discutidas e votadas em espaços, como o legislativo municipal, existindo uma politização das experiências de diversos segmentos sociais, com base nas afirmações de Biroli (2018).

A presença de tais grupos colabora na determinação de quais temas vão estar presente na agenda política, influenciando na alocação de recursos públicos, na formação de políticas públicas. Segundo Biroli (2018, p. 51), a política institucional é “um âmbito privilegiado das disputas, que se definem as necessidades prioritárias e o que seria preciso para atendê-las, assim como para a construção coletiva e a validação dos interesses”. Excluir sistematicamente grupos de tais espaços, mantendo-os em condição de quase exclusão do debate público, faz com que outros grupos continuem dominando as discussões e temáticas coletivas com base em seus interesses e, por diversas vezes, experiências pessoais, conforme destaca Biroli (2018). Sendo assim, a sub-representação e a marginalização de determinados grupos nos debates públicos, que constroem normas e políticas públicas, mantêm a hierarquia entre eles e a exclusão social dos que não possuem acesso a esses espaços.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados sobre a representação de mulheres nos espaços da política institucional de Maceió apontam uma sub-representação delas, chamando atenção ao fato de a provável maioria da população não chegar a ocupar 20% da casa legislativa municipal. Tal falta de representação, como ocorre no caso do executivo, ou sub-representação feminina, faz com que as suas demandas sejam silenciadas ou decididas por homens que não compartilham de suas vivências, suas perspectivas sociais ou que, diversas vezes, são beneficiados pela manutenção das mulheres longe desses espaços. Dessa forma, há uma retroalimentação do local histórico, político e social designado para as mulheres, mantendo os homens nos espaços

públicos, como os formais, da política, dominando o discurso, mantendo o poder em suas mãos, sustentando a organização vigente e fazendo com que elas permaneçam estáticas socialmente.

Por meio das concepções das representações descritiva e simbólica, é possível abordar o tema de forma mais inclusiva, fazendo com que grupos, como o das mulheres recebam atenção por sua ausência e, quando postas em prática, tendem a incentivar a participação de grupos que são historicamente excluídos de espaços, como a política institucional. Por meio da compreensão da necessidade da existência de alguma correspondência ou semelhança entre representante e representado, sem que um segmento social seja preterido por outro e com a inclusão de diversas perspectivas sociais, é possível uma maior representação da diversidade existente no país, no estado de Alagoas e na cidade de Maceió, abrindo-se a possibilidade de mudanças substanciais nas estruturas desiguais da sociedade.

A ausência de mulheres nos espaços institucionais da política maceioense, dá-se por diversos fatores sócio-históricos e políticos que influenciam a sua vida. A divisão sexual do trabalho rouba o tempo das mulheres se desenvolverem economicamente e socialmente, deixando o homem livre para dedicar-se a outras atividades. As mulheres sobrecarregadas em suas tarefas diárias não podem possuir tempo para refletir sobre a possibilidade de adentrar na política, caso reflitam e tenham interesse, podem não ter tempo para se dedicar às atividades que vão lhes abrir os caminhos para a entrada na política formal, como estar presente em movimentos sociais. A maternidade precoce constatada entre as alagoanas faz com que a vida da mulher seja marcada pela responsabilidade quase que exclusiva de cuidado com a criança antes do tempo socialmente previsto, fazendo com que perca etapas de um desenvolvimento acadêmico e social fundamental para poder fazer escolhas sobre seu futuro.

Além da supressão do seu tempo, a desvalorização financeira das atividades laborais executadas por mulheres, o fato de receber remuneração inferior aos homens e a dissimetria entre os sexos nos espaços de poder colaboram para a determinação de que espaços elas podem ou não ocupar na sociedade. Somado a esses fatores, quase metade das famílias maceioenses tinha, em 2010, mulheres como responsáveis, não existindo dados atualizados sobre o tema, sendo elas as responsáveis pelo âmbito econômico da manutenção de sua família, âmbito esse muitas vezes já prejudicado apenas pelo fato de ser mulher. Diante de tal situação, torna-se quase que um ato de heroísmo a mulher que possui algum interesse em adentrar os espaços da política, pois perante tantas responsabilidades apenas para existir junto a sua família.

No ano de 2020, a condição da mulher enquanto responsável da família e desvalorizada economicamente foi agravada com a chegada da pandemia mundial decorrente do COVID-19. As mulheres, que já estavam em uma situação de desvantagem no mercado de trabalho em

relação aos homens, viram sua situação agravada por perder seus empregos e/ou pela impossibilidade de realizar seu trabalho diante das atividades domésticas e de cuidados. Tal contexto aprofundou a situação de vulnerabilidade das mulheres, tornando mais complexa a sua participação política em 2020, tendo em vista o aumento da desigualdade econômica e de tempo. A violência contra a mulher foi outro fator que se aumentou durante a pandemia. Por meio da violência, as mulheres são colocadas em uma posição de vulnerabilidade, no qual é necessário cuidar de sua existência, antes mesmo de pensar em qualquer outro aspecto de sua vida. Apesar da constante ameaça, tal tema também influencia na revolta pública de diversas mulheres, levando a discussão aos âmbitos da política institucional. Entretanto, ainda é latente a necessidade da presença de mais mulheres para que tal tema seja abordado com a urgência e da forma que é necessário não apenas de forma individualizada.

Mesmo que as mulheres ultrapassem as diversas dificuldades que as afastam dos espaços formais da política, elas podem encontrar problemas em outros lugares, como os partidos brasileiros que, em sua maioria, não costumam ser espaços inclusivos para a mulher. Com poucas delas nos cargos de poder, tendem a ficar à margem das decisões partidárias, incluindo as candidaturas. A obrigatoriedade do cumprimento da Lei Eleitoral das Cotas de Gênero alavancou a candidatura de mulheres, mas isso não significou que tais candidaturas são viabilizadas pelos partidos, seja economicamente ou no apoio necessário para alcançar a vitória. Diversas mulheres são colocadas apenas para cumprir a cota, não sendo preparadas anteriormente para a campanha e nem apoiada durante o seu desenvolvimento.

Quando uma mulher adentra o espaço da política formal, como a Câmara dos Vereadores de Maceió, especialmente de forma minoritária ou individualizada, ela pode se deparar com situações que configuram violência política de gênero na tentativa de afastá-la ou neutralizar sua participação. Ademais, a pouca expressividade numérica pode gerar uma invisibilidade sobre suas demandas, que, por diversas vezes, podem ser contrárias ou desinteressantes aos interesses da maioria masculina da casa.

Os problemas históricos, sociais e políticos que atingem a vida das mulheres maceioenses, não atingem todas da mesma forma, pois, a depender da influência social e da situação econômica da mesma, tais fatores podem ser amenizados. Isso se torna aparente entre as quatro eleitas para Câmara Municipal de Maceió, tendo em vista que todas se autodeclararam brancas e tinham alguma conexão com outras figuras políticas, possibilitando uma melhor condição econômica e uma trazendo um capital político familiar. Para elas pode restar apenas uma visão da mulher como figura estranha aquele espaço, contudo a influência de seus familiares pode fazer com que essa ideia fique em segundo plano. Em seus mandatos elas

podem vir a se adequar, inclusive, aos interesses de seus familiares políticos. Tal situação mostra que a necessidade da inclusão de mais mulheres em espaços, como a citada Câmara vai além de questões numéricas, tendendo a gerar uma variedade de mulheres que possuem várias perspectivas sociais híbridas, como a de mulheres negras, mulheres trabalhadoras, mulheres periféricas, que geram uma diversidade de demandas.

A pouca representação de mulheres na Câmara Municipal de Maceió não significa uma mudança nos fatores apresentados que influenciam a vida da mulher maceioense nas demais estruturas que geram desigualdades. Sem que exista uma maior inclusão das mulheres e demais segmentos sociais sub-representados ou não representados nas dimensões institucionais da política não haverá mudanças nas estruturas sociais, perpetuando a organização existente que privilegia certos grupos, como homens. Sem sua presença em espaços decisórios de forma, no mínimo, igualitária, essa parcela considerável e, muitas vezes, majoritária da sociedade maceioense, alagoana e brasileira não poderá discutir as questões sociais e políticas que a atinge, fazendo com que elas continuem a existir e a oprimi-la.

A análise dos fatores sócio-históricos que influenciam na realidade da mulher maceioense foi feita com base em dados antigos a respeito da cidade, especialmente de 2010, junto aos dados mais atualizados sobre o Nordeste e o Brasil. Estava previsto para 2020 um novo Censo, que poderia proporcionar dados atualizados, tendo em vista que a pesquisa é feita a cada dez anos. A princípio, ele foi adiado para 2021, tendo em vista a situação da pandemia do COVID-19, contudo não acontecerá no novo ano previsto e não tem data certa para acontecer, por falta de orçamento destinado à pesquisa. A precariedade de dados oficiais sobre a mulher maceioense dificulta a pesquisa e silenciam as demandas e até a existência de tais mulheres, sendo suas questões invisibilizadas não só nos espaços da política formal, como na criação e no desenvolvimento de políticas públicas, nos espaços acadêmicos e em diversos outros lugares. A produção de tal artigo pretende incentivar mais estudos sobre as mulheres maceioenses, e que esses estudos possam, paralelamente, ajudar a suprir essa lacuna, requerer uma maior atenção a esse segmento social e clamar por mais pesquisas sobre a população feminina maceioense.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Decreto-lei 69.541, 19 de março de 2020. *Declara a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde*

pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (Coronavírus) no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências. Alagoas, 2020.

ARAÚJO, Clara. Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo: um estudo comparado entre Brasil e Argentina. *Revista Estudos Feministas*, v. 18, n. 2, p. 567-584, 2010.

BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda; COSTA, Joana Simões de Melo; HECKSHER, Marcos Dantas. *Mercado de trabalho e pandemia da covid-19: Ampliação de desigualdades já existentes?* 2020.

BIROLI, Flávia, e Luis Felipe Miguel. *Feminismo e Política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

BRASIL, Câmara Dos Deputados. *Mapa da Violência Contra a Mulher 2018*. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2020

BRASIL, Câmara Dos Deputados. *Câmara lança campanha contra violência política de gênero com foco nas eleições municipais*. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/698624-camara-lanca-campanha-contra-violencia-politica-de-genero-com-foco-nas-eleicoes-municipais/>. Acesso em: 21 de jun. 2021

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, 1997.

BRASIL, Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 23.607, de 17 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a arrecadação e os gastos recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições. *Diário de Justiça Eletrônico*, Brasília, DF, n. 249, p. 125 - 156, 27 dez. 2019. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-607-de-17-de-dezembro-de-2019>. Acesso em: 09 nov. 2020.

BRASIL, Tribunal Superior Eleitoral. Portaria 791 de 10 de outubro de 2019. Institui a Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal Superior Eleitoral (TSE Mulheres), vinculada à Presidência. Brasil, 2019 Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/prt/2019/portaria-no-791-de-10-de-outubro-de-2019>. Acesso em: 07 de junho de 2021

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Partidos Políticos Registrados no TSE*. 2021 Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos>. Acesso em: 01 ago. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Resultado de Eleições-2020*. 2020 Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 12 de dez. 2020.

DA VIOLÊNCIA, IPEA Atlas. Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Acesso em: 20 mai. 2021, v. 11, 2020.

DO BRASIL, Constituição Federal. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 dez. 2019.

BUENO, Samira et al. Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. In: *Forum Brasileiro de Segurança Pública*, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2020

BUENO, Samira et al. Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil–2ª Edição. São Paulo, *Fórum Brasileiro de Segurança Pública-Datafolha*, 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2020

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019. São Paulo, *Fórum Brasileiro de Segurança Pública*. v. 13, 2019. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 22 jul. 2020

MACEIÓ, Câmara Municipal. *Vereadores eleitos tomam posse e escolhem nova mesa diretora para o biênio 2021 – 2022*. Maceió, 01 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.maceio.al.leg.br/noticia/vereadores-eleitos-tomam-posse-e-escolhem-nova-mesa-diretora-para-o-bienio-2021-2022-01-01-2021-20-40-469>. Acesso em: 07 jul. 2021

COLLINS, Patricia Hill. Comentário sobre o artigo de Hekman Truth and Method: Feminist Standpoint Theory Revisited: Onde está o poder?. *Signs* n. 22 v.2, p. 375- 381, 1997.

COSTACURTA, Mayara Spinace. *Participação política das mulheres: do âmbito partidário ao comportamento legislativo*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas, da Universidade Federal de São Carlos. São Paulo, 2016.

GÊNERO E NÚMERO. Conheça as eleitas. 2021. *Portal Gênero e número*. Disponível em <http://generonumero.media/eleicoes2020/>. 2020. Acesso em: 07 jun. 2021

GONÇALVES, Eliana. Maceió terá mais de 500 candidatos a vereador em 2020. G1 AL. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/eleicoes/2020/noticia/2020/09/22/maceio-tera-mais-de-500-candidatos-a-vereador-em-2020.ghtml>. Acesso em 01 ago. 2021

GROSSI, Miriam Pillar; MIGUEL, SÔNIA. Transformando a diferença: as mulheres na política. *Revista Estudos Feministas*, v. 9, n. 1, p. 167-206, 2001.

IBGE, IBGE Indicadores. Pesquisa Nacional Por Amostra De Domicílios Contínua. *Rio de Janeiro: IBGE-Coordenação de Trabalho e Rendimento*, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101673_informativo.pdf. Acesso em: 20 maio 2020

IBGE, IBGE Indicadores. Pesquisa Nacional Por Amostra De Domicílios Contínua: Características gerais dos domicílios e dos moradores 2018. *Rio de Janeiro: IBGE*, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101654_informativo.pdf. Acesso em: 20 maio 2020

IBGE, IBGE Indicadores. Pesquisa Nacional Por Amostra De Domicílios Contínua: Educação 2018. *Rio de Janeiro: IBGE*, 2019. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101657_informativo.pdf. Acesso em 20 maio 2020

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estatísticas De Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil 2ª Ed.* Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Rio de Janeiro. 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Brasileiro de 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12 jun. 2021

LAGRAVE, Rose-Marie. *Uma emancipação sob tutela. Educação e trabalho das mulheres no século XX*. DUBY, G.; PERROT, M. História das Mulheres: o século XX. Porto: Afrontamento, 1991.

DE LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil. *Instituições políticas democráticas: o segredo da legitimidade*. Zahar, 1997.

LOUREIRO, M. R. Interpretações contemporâneas da representação. *Revista Brasileira de Ciência Política*, [S. l.], n. 1, p. 63–93, 2012. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1530>. Acesso em 19 de março de 2021.

MILL, John Stuart. Thoughts on Parliamentary Reform. In: MILL, J. S. *Dissertations and Discussions*, vol. 4, New York: Henry Holt, 1874.

PINTO, Teresa. Industrialização e domesticidade no século XIX. A edificação de um novo modelo social de gênero", in: HENRIQUES, Fernanda. *Gênero, Diversidade e Cidadania*, Lisboa: Colibri, 2008. p. 155-168.

RIBEIRO, Stephanie. Feminismo: um caminho longo à frente. In: SOLADO, Esther (org.) *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 103-108.

SANTOS, Maria Helena e Lígia Amânci. Resistências à igualdade de Gênero na Política. *Revista Ex aequo*, n. 25, p. 45-58, 2012. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-55602012000100005

SANTOS, Maria Helena e Lígia Amâncio. Sobreminorias em profissões marcadas pelo gênero: consequências e reações. *Análise social XLIX* n.212, p. 700-726, 2014. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0003-25732014000300007&lng=pt&nrm=iso

SILVA, Shirlei. Representatividade parlamentar das mulheres negras nas eleições de 2014 e os possíveis fatores influenciadores na não equidade da disputa eleitoral. *Revista Cadernos de Gênero e Diversidade*, n. 1, v.1, p. 287-306, 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.9771/cgd.v1i1.16331>.

VAZQUEZ, Ana Carolina Brandão; FALCÃO, Ana Taisa da Silva. Os impactos do neoliberalismo sobre as mulheres trabalhadores: a esfera do cuidado e a precarização do trabalho feminino. *Revista O Social em Questão*, n. 43, p. 371-392, 2019. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_43_art_SL2.pdf.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, Identidade e Minorias. *Revista Lua Nova*, n.67, p. 139-190, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000200006>.